



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

## **PORTARIA Nº 5489/2013**

***Revoga a Portaria nº 5460/2012.***

**Lindamir Maria de Lara Denardin**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 5460/2012, que concede Licença Especial à Servidora Pública MARCIA REGINA HOLLEN, nomeada pelo Decreto 1258/1999, de 02 de janeiro de 1993 para o cargo de Datilógrafa, ante a necessidade da continuidade dos trabalhos da Junta de Serviço Militar, essenciais no início do exercício financeiro de 2013, em favor do interesse público e da coletividade, com amparo no artigo 1º, item 1 e § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 882/2001, Normas Técnicas para o funcionário das Juntas de serviço Militar NT 03-DSM, artigo 9º da Lei Federal 4.375/1964, Lei 4.754/1965 e Decreto-Lei nº 57.654/1966, ressalvado o disposto no art.167 da Lei Municipal n.º 877/2008 com desconto futuro do período de gozo da licença remunerada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2013.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**

**Adriano Winck**  
**Secretário de Governo**